

Abertura da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Dezembro corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves (da Secção Financeira), Dr. Bento Semedo (da Subunidade Sócio Cultural) e Arqtº João Portalete (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum manifestou interesse em usar da palavra, pelo que se passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões de Câmara:

A Presidente do Executivo colocou à apreciação, para eventual aprovação, a Acta Nº 26/2016, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 7 de Dezembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido, ainda, declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a seguinte documentação:

- Ofício Nº 776, de 16 de Novembro de 2016, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o mapa do movimento de Outubro/2016, da Unidade Móvel de Saúde;
- Participação de gozo de férias da Presidente da Câmara, no dia 20 de Dezembro de 2016, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatutos dos Eleitos Locais), alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência.



O Vereador José Dinis Semedo, deseja Boas Festas a todos os colegas do executivo, que 2017 seja um ano profícuo para o concelho de Nisa e que as palavras agora proferidas, sejam válidas para o resto do ano.

A Vereadora Maria de Fátima Dias também desejou Boas Festas a todos os eleitos. Solicitou à presidente da câmara que desse conhecimento ao executivo da comunicação que fez ao presidente da Assembleia Municipal sobre a não aprovação do Orçamento para o Ano de 2017 que, por lei, é obrigada a enviar e que não foi lido pelo presidente da mesa, na última sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 16 de Dezembro passado. Disse que a presidente da câmara quer fazer passar para os munícipes, que os eleitos da CDU estão arrependidos de terem votado contra o orçamento, mas que essa é apenas a sua versão, sendo que a verdade é que aquele documento não foi analisado, discutido e votado naquela sessão da Assembleia Municipal, como deveria ter acontecido e tal deveu-se à teimosia da presidente da câmara em não o trazer novamente a reunião do executivo, referindo que tal se deveu à inércia, irresponsabilidade e incompetência, na forma como conduziu a análise e discussão do orçamento.

O Vereador Vitor Manuel Martins também desejou um bom Ano Novo aos colegas do executivo e aos funcionários da câmara municipal.

O Vice-Presidente da Câmara, Vereador Francisco Sena Cardoso, fez suas as palavras do Vereador Vitor Martins.

A Presidente da Câmara também desejou as Boas Festas a todos e disse que, uma vez que se está em época de paz, fazia de conta que não tinha ouvido o que foi dito pela representante do Partido Comunista, na sua intervenção.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 387/2016

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 237, referente ao dia 15 de Dezembro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.690.139,70€
- Operações não orçamentais: 237.652,89€

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 388/2016

19ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 119/2016, datada do dia 13 de Dezembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do supra referido dia 13 de Dezembro e através do qual foi autorizada a realização da 19ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da anteriormente mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 600,00€ em despesa corrente, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 389/2016

17ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 123/2016, datada do dia 16 de Dezembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal

de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a realização da 17ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e apresenta, em Plano Plurianual de Investimentos, um valor de 149.000,00€ em deduções.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 390/2016

20ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 124/2016, datada do dia 16 de Dezembro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a realização da 20ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 145.739,00€ de anulações, em receita de capital;
- 3.261,00€ de reforços, em despesa corrente;
- 149.000,00€ de deduções, em despesa de capital.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 391/2016

Aulas de hipoterapia - Acordo de colaboração entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, para o Ano Lectivo de 2016/2017 - Renovação. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 275/2016, datada do dia 7 de Outubro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do referido dia 7 de Outubro, proferido na mencionada informação/proposta e através do qual foi decidido renovar o Acordo de Colaboração assinado entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, também de Nisa, para ministrar aulas de hipoterapia na dita coudelaria, a alunos com necessidades educativas especiais, no período de Outubro de 2016 a Junho de 2017, mediante o pagamento mensal, por parte da câmara municipal, do valor de 175,00€, com IVA incluído à taxa legal e disponibilização de transporte para 9 alunos, nas Terças-Feiras, entre 10h30 e as 12h00.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 392/2016

Aulas de hipoterapia – Pagamento do acordo de colaboração entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, para o Ano Lectivo de 2016/2017. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 356/2016, datada do dia 19 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do referido dia 19 de Dezembro, proferido na mencionada informação/proposta e através do qual foi decidido autorizar o pagamento do Acordo de Colaboração assinado entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, também de Nisa, para ministrar aulas de hipoterapia na dita coudelaria, a alunos com necessidades educativas especiais, relativo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2016, no valor total de 525,00€.



Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 393/2016

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 340/2016, datada do dia 6 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar a Sala Polivalente do Centro Cultural Prof. José Maria Moura, de Alpalhão, ao Jardim de Infância de Alpalhão, para a realização, no dia 22 de Dezembro de 2016, da sua Festa de Natal.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 394/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 10/2016.

Sobre o assunto supra referido, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 334/2016, datada do dia 2 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o executivo reunido aprova, por unanimidade, viabilizar o pedido apresentado e atribuir ao respectivo requerente, nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social do Município de Nisa, um subsídio do valor de 990,00€ (novecentos e noventa euros), para tratamento dentário.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 395/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 11/2016.

Relativamente ao assunto em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 335/2016, datada do dia 2 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o executivo reunido aprova, por unanimidade, viabilizar o pedido apresentado e atribuir ao requerente, nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social do Município de Nisa, um subsídio do valor de 980,00€ (novecentos e oitenta euros), para tratamento dentário.

Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 396/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 12/2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 336/2016, datada do dia 2 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o executivo reunido aprova, por unanimidade, viabilizar o pedido apresentado e atribuir ao requerente, nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social do Município de Nisa, um subsídio do valor de 495,00€ (quatrocentos e noventa e cinco euros), para tratamento dentário.

Ponto Nº 13 - SCC - Deliberação Nº 397/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 13/2016.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 337/2016, datada do dia 5 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o executivo reunido aprova, por unanimidade, viabilizar o pedido apresentado e atribuir ao respectivo requerente, nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social do Município de Nisa, um subsídio do valor de 885,00€ (oitocentos e oitenta e cinco euros), para tratamento dentário.



Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 398/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 14/2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 342/2016, datada do dia 9 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o executivo reunido aprova, por unanimidade, viabilizar o pedido apresentado e atribuir ao respectivo requerente, nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social do Município de Nisa, um subsídio do valor de 885,00€ (oitocentos e oitenta e cinco euros), para arranjo de portas e janelas.

Ponto Nº 15 - SSC - Deliberação Nº 399/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 15/2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 343/2016, datada do dia 9 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o executivo reunido aprova, por unanimidade, viabilizar o pedido apresentado e atribuir ao respectivo requerente, nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social do Município de Nisa, um subsídio do valor de 1.000,00€ (mil euros), para aquisição de um cilindro eléctrico e um fogão a gaz e realizar pequenos arranjos em cozinha de habitação.

Ponto Nº 16 - SSC - Deliberação Nº 400/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 21/2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 350/2016, datada do dia 13 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o executivo reunido aprova, por unanimidade, viabilizar o pedido apresentado e atribuir ao respectivo requerente, nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social do Município de Nisa, um subsídio do valor de 1.000,00€ (mil euros), para apoio aos trabalhos de remoção de entulho proveniente de cobertura de habitação que ruuiu, sita em Nisa.

Ponto Nº 17 - SSC - Deliberação Nº 401/2016

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 22/2016.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 352/2016, datada do dia 16 de Dezembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o executivo reunido aprova, por unanimidade, viabilizar o pedido apresentado e atribuir ao respectivo requerente, nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social do Município de Nisa, um subsídio do valor de 179,00€ (cento e setenta e nove euros), para aquisição de óculos.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 402/2016

Licença (L) Nº 45/2016 - Licenciamento de obras de beneficiação/reabilitação do antigo hospital de Amieira do Tejo. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Tendo em conta o pedido apresentado na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 586/2016, datada do dia 16 de Dezembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por



unanimidade, que se isente a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, do pagamento das taxas devidas pela emissão do licenciamento das obras de beneficiação/reabilitação do antigo hospital de Amieira do Tejo, nos termos do disposto no artº 7º do Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais em vigor.

Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 403/2016

Procº Nº 01/2016/29/0 - Licença (L) Nº 29/2016 para construção de habitação na Rua Prof. João Porto, nº 1, em Nisa. Licenciamento.

Requerente: Armando Barrento Construções, Unipessoal, Lda.

Sobre o assunto acima referido, tendo em conta o pedido entrado na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 576/2016, datada de 7 de Dezembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o licenciamento das obras de construção de habitação sita na Rua Prof. João Porto, nº 1, em Nisa, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 20 - GA - Deliberação Nº 404/2016

Apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Portalegre.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 97/2016, datada do dia 19 de Dezembro de 2016, do Gabinete de Apoio, subscrita pela respectiva Adjunta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, prestar apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Portalegre, para a realização de uma colheita de sangue em Nisa, no dia 7 de Janeiro de 2017, atribuindo-se à mesma associação, um subsídio do valor de 300,00€ (trezentos euros).

Ponto Nº 21 - SEA - Deliberação Nº 405/2016

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
18 de Janeiro de 2017 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos